

CÓPIA

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2018.

Ofício CREF6/MG nº 36.283/2018

Excelentíssima Sra.

Daniele Naconeski

D.D. Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais em Santa Luzia

Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101

33.031-020 – Santa Luzia - MG

Referência: Ofício PRMG – 16698/2018

Senhora Promotora,

Cumprimentando cordialmente, vimos pelo presente acusar o recebimento do Ofício PRMG – 16698/2018 do D. Procurador da República em Minas Gerais.

Em virtude da decisão objeto daquele Ofício, o mesmo foi encaminhado para n/Assessoria Jurídica para elaboração de Parecer tendo sido recebida resposta sob n PARECER ESPECIAL ASJUR nº 042/2018 no qual aquiescemos.

Por fim, caso esta D. Parquet entenda serem cabíveis novas considerações este Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - CREF6/MG encontra-se a disposição para quaisquer delas que se fizerem necessárias.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Claudio Augusto Boschi

Presidente

CREF 000003-G/MG


Jucélia de Andrade Novadick
Oficial do Ministério Público
MAMP: 2498

06/06/18